

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 1476/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/12
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PAINÉIS EM LED PARA INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE
TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO.

Esclarecimento nº 01 e Retificação nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar e esclarecer alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Anexo I até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

Esclarecimento nº 01

Pergunta:

1) Entrega: Consta no edital o prazo de entrega e instalação de 30(trinta) dias, sendo este um produto não disponível para pronta entrega por conter características peculiares, e uma quantidade de 25 (vinte e cinco) unidades. Entende-se que o prazo para o correto fornecimento destes deve ser expandido para 90 (noventa) dias. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Questionamento esclarecido com a retificação nº 01.

Pergunta:

2) No edital consta que a comunicação da central de comando com o painel deverá ser feita através de comunicação GPRS ou 3G. Perguntamos por quem ficará a abertura da conta e a manutenção mensal (conta) da mesma, por conta da contratada ou da **URBES**?

Resposta:

A responsabilidade será da empresa Contratada.

Pergunta:

3) No edital consta que os painéis deverão utilizar os sistemas de monitoramento de frota já existentes na cidade. Perguntamos para uma melhor apresentação da proposta, qual seria este sistema?

Resposta:

Atualmente operam o sistema as empresas a Cittati e a Auttran

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

4) O referido edital, na página 26, faz menção à obra civil e elétrica. Questionamos: Podemos considerar que a URBES será responsável pela instalação do padrão de energia para cada painel?

Resposta:

Sim, a **URBES** disponibilizará o ponto de alimentação de energia.

Pergunta:

5) Ainda referente à obra civil e elétrica, questionamos: Em relação à demolição e remoção do piso existente, qual será a distância máxima do local de abastecimento elétrico até o local de instalação do painel de mensagem?

Resposta:

O Ponto será disponibilizado e as obras civis necessárias para a ligação dos painéis será de responsabilidade da Contratada conforme previsto no Anexo V –

Pergunta:

6) A demolição e recomposição do piso, citada no questionamento nº 2, será necessária somente nas calçadas ou também deveremos considerar a demolição e recomposição asfáltica?

Resposta:

Os serviços de demolição e recomposição dos pisos será de responsabilidade da Contratada e os painéis serão instalados sempre em calçadas.

Pergunta:

7) Em relação às especificações técnicas dos painéis, na página 25, o edital menciona que o painel deverá permitir a “exibição de até 32 caracteres por linha (menor caracter)”. Questionamos: Para a exibição de até 32 caracteres por linha, serão considerados caracteres no menor tamanho de fonte e também letras mais estreitas, tais como “i” e “j”, por exemplo?

Resposta:

Sim

Pergunta:

8) Dado que o painel tem 128 colunas, para que as letras fiquem legíveis, devemos considerar, no mínimo, 05 colunas por caractere, totalizando 25 caracteres. Perguntamos: Podemos considerar que 25 caracteres por linha é uma quantidade de caractere suficiente para atender à solicitação da URBES?

Resposta:

Não o número de caracteres (menor caracter) deve ser de 32

Pergunta:

9) Podemos considerar que os painéis descritos no edital são painéis de face única?

Resposta:

Sim

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

10) O edital menciona, na página 25, que o painel deverá possibilitar “mínimo de 20 efeitos especiais, exemplos: pisca, rola para baixo, espelho.” Quais outros tipos de animações serão necessários? Levando em consideração que a finalidade do equipamento é exibição de informações sobre a previsão das chegadas dos ônibus, solicitamos a análise da real necessidade da disponibilização de 20 efeitos especiais.

Resposta:

Foi especificado características mínimas dos painéis existentes atualmente no mercado.

Retificação nº 01

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital e o item 2.3. do Anexo VIII, que passam a ter a seguinte redação:

“HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 09h00min

Do dia 11 de outubro de 2012.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

2.3 Os prazos de fornecimento, instalação e programação dos painéis de LED e acessórios serão estabelecidos pela **URBES** nas respectivas Ordens de Serviços, que serão, no máximo, de até **60 (sessenta)** dias após a emissão da mesma, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Oitava, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES.**”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital

Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira